



FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. José Cândido da Silveira, nº 1.500, - Bairro Horto, Belo Horizonte/MG, CEP 31035-536

TERMO ADITIVO

Processo nº 2070.01.0000049/2022-36

Unidade Gestora: Departamento de Gestão de Pessoas - DGP

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 009337604 QUE
ENTRE SI CELEBRAM A
FUNDAÇÃO DE AMPARO À
PESQUISA DO ESTADO DE
MINAS GERAIS - FAPEMIG E A
ASSOCIAÇÃO
PROFISSIONALIZANTE DO
MENOR - ASSPROM**

A **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG**, com sede na Avenida José Cândido da Silveira, nº 1500, Bairro Horto, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 21.949.888/0001-83, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças, Camila Pereira de Oliveira Ribeiro, inscrita no CPF sob o nº *****.163.896-****, conforme Ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 30/05/2020 e delegação prevista na Portaria PRE nº 026/2021, e a **ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE DO MENOR DE BELO HORIZONTE - ASSPROM**, endereço de correio eletrônico: dicom@assprom.org.br, inscrito(a) no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ - sob o número 19.201.128/0001-41, com sede na Rua dos Guajajaras, 43, bairro Boa Viagem, Belo Horizonte, MG, CEP: 30.180-103, neste ato representada por seu Presidente, Carlos Augusto de Araújo Cateb, carteira de identidade funcional nº ***0.61*** expedida pela OAB/MG, CPF nº *****.070.046-****, e sua Superintendente de Educação para o Trabalho, Rosânia Alves Teles, carteira de identidade nº **M *.684.20*** expedida pela SSP/MG, CPF nº *****.830.686-****, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 009337604, decorrente do Processo de Inexigibilidade de licitação 2071022 000018/2022, Processo SEI nº 2070.01.0000049/2022-36, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a prorrogação de vigência do Contrato nº 009337604 por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de junho de 2023 a 01 de junho de 2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor mensal estimado do Contrato nº 009337604 permanece em R\$ 35.669,47 (trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos) e o valor global estimado para o período de 12 (doze) meses é de R\$ 428.033,64 (quatrocentos e vinte e oito mil trinta e três reais e sessenta e quatro centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente deste aditamento ocorrerá à conta da dotação orçamentária nº:

2071.19.122.705.2500.0001.3.3.90.37.02.0.10.1

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. A publicação do extrato do presente instrumento, no órgão oficial de imprensa de Minas Gerais, correrá a expensas da CONTRATANTE, nos termos da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As demais Cláusulas e condições do Contrato nº 009337604 permanecem inalteradas e ratificadas.

E, por estarem de acordo com o estabelecido as partes assinam eletronicamente o presente instrumento.

Belo Horizonte, data de assinatura eletrônica.

CAMILA PEREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO

Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ROSÂNIA ALVES TELES

Superintendente de Educação para o Trabalho

**ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE DO MENOR DE BELO HORIZONTE -
ASSPROM**

CARLOS AUGUSTO DE ARAÚJO CATEB

Presidente

ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE DO MENOR DE BELO HORIZONTE - ASSPROM



Documento assinado eletronicamente por **RosaniaAlves Teles, Superintendente**, em 04/04/2023, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO DE ARAUJO CATEB, Presidente**, em 05/04/2023, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Pereira de Oliveira Ribeiro, Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 05/04/2023, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63543553** e o código CRC **F9790673**.

Referência: Processo nº 2070.01.0000049/2022-36

SEI nº 63543553